



**TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 007/2024**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE  
VOLEIBOL TUBARONENSE AVT,  
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF nº [REDACTED] com intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Gestora, a Sra. **KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO** e a **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE AVT**, CNPJ nº 34.831.158/0001-25 representada por sua Presidente a Sra. **JULIANA DUARTE VITÓRIA**, CPF nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com os Memorando Eletrônico nº 2.802/2024, Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto “Voleibol Mente e Corpo”, observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo tem fundamentação legal na Resolução nº 02/2024/CMDCA e na Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**Instituição:**

- I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II. Estar em permanente contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.
- IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Colaboração, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;
- V. Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;
- VI. Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;
- VII. Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:  
(I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de



## Município de Tubarão

- atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;
- VIII. Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);
- IX. Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;
- X. Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;
- XI. Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;
- XII. Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;
- XIII. Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;
- XIV. Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.
- XV. Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento:
- XVI. É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;
- XVII. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;
- XVIII. Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);
- XIX. Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;
- XX. Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecibilidade;
- XXI. Garantir quadro mínimo de pessoal.
- XXII. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
- XXIII. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

### ***Município:***

- I. Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, conforme previsto na Cláusula Quarta, até 15º dia útil do mês subsequente;
- II. Controlar os recursos repassados acompanhando sua correta aplicação;
- III. Sustar o repasse dos recursos sempre que a Instituição prestar contas em desacordo com a legislação ou demais ajustes feitos com o Município, até sanar as falhas;
- IV. Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;
- V. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- VI. Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;
- VII. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.



# Município de Tubarão

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE**

O **MUNICÍPIO** repassará à **INSTITUIÇÃO** a importância de **R\$ 89.935,14 (Oitenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos)**, em 09 (nove) parcelas, sendo a primeira em março/2024, conforme plano de trabalho da Instituição, parte integrante deste Termo.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

**Parágrafo único.** Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

- a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
- b) Empréstimos não autorizados;
- c) Passagens aéreas e terrestres;
- d) Hospedagem;
- e) Promoções de festas e eventos;
- f) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
- g) Seguro predial e/ou veicular;
- h) Serviço de vigilância eletrônica e/ou presencial;
- i) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- j) Manutenção e/ou reparo de veículos ou de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- k) Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;
- l) Despesas relativas à estabilidade; legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, a saber:

Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE TUBARÃO**

2.027 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dotação 1 - 3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS -  
-----2.759.7003.0586 - FIA IMPOSTO DE RENDA - EXERCÍCIO ANTERIOR

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O **MUNICÍPIO** poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item “IV”.



# Município de Tubarão

## CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

## CLÁUSULA NONA – DO PRAZO


O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2024.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Tubarão, SC, 29 de fevereiro de 2024.

  
**JULIANA DUARTE VITÓRIA**  
*Associação de Voleibol Tubaronense - AVT*

  
**JAIRO DOS PASSOS CASCAES**  
*Prefeito Municipal*

  
**KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO**  
*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_

  
**Tarcísio Hemkemeier**  
CPF: 342.326.489-68

2ª \_\_\_\_\_



## ANEXO I

### REQUERIMENTO

Tubarão, 15 de janeiro de 2024.

À

Presidência do

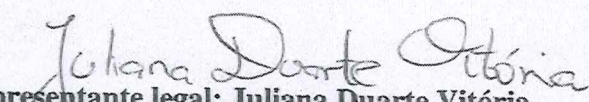
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Nesta

Atendendo ao Edital 11/2023/CMDCA/TB, encaminhamos o Projeto “**VOLEIBOL MENTE E CORPO**” para análise e seleção do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objetivando captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA para execução em 2024, no valor de **R\$ 89.935,14** (oitenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

Esclarecimentos poderão ser prestados pela Sra. Presidente JULIANA DUARTE VITÓRIA, endereço eletrônico [avtassociacaovolei@gmail.com](mailto:avtassociacaovolei@gmail.com) e/ou contatos telefônicos através o número: (48) 99933-0984/ (48) 99964-2876. Na certeza da atenção dispensada, solicitamos o deferimento.

Atenciosamente.

  
Representante legal: Juliana Duarte Vitória  
Associação de Voleibol Tubaronense - AVT



## ANEXO II

### CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

#### HISTÓRICO:

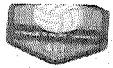
Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), nas dependências do Ginásio de Esportes da UNISUL, reuniram-se por solicitação da profissional de educação física Greysian Biz Elias Felisberto, pais de atletas de voleibol feminino, as quais participavam do Projeto de Iniciação e Base da Fundação Municipal de Esportes, com a sugestão de criação de uma associação, composta por pais de atletas e demais interessados na categoria esportiva representada pelo voleibol, a fim de melhor organização dos trabalhos, especialmente quanto ao incentivo dos(as) atletas para participação em competições, visando o aprimoramento técnico, busca de recursos, patrocínios e parcerias que pudessem dar suporte à evolução esportiva dos inscritos nos projetos, elevando o conhecimento e a habilidade técnica, incrementando a evolução emocional no desenvolvimento das crianças e adolescentes, dando suporte a sua formação como cidadãos de direito.

A AVT teve seu registro formalizado em 09 de agosto de 2019, sendo a composição inicial de associados efetuada por pais de alunas e interessados no esporte. A Diretoria é constituída por 11 integrantes, que exercem os encargos de forma gratuita.

#### FINALIDADE/OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO:

A Associação de Voleibol Tubaronense - AVT, tem como finalidade a integração de crianças e adolescentes da cidade de Tubarão, mediante a prática desportiva de Voleibol. Promove e fomenta a prática do voleibol de caráter desportivo, assistencial, recreativo, comunitário, cultural e social. Elabora atividades que visem desenvolver o bem-estar da criança e adolescente como atividades lúdicas dentro da escolinha, participação de amistosos, competições municipais, estaduais e almeja evoluir para o ranking nacional.

A AVT tem como foco:



1. a integração de crianças, adolescentes, jovens e adultos da cidade de Tubarão mediante a prática desportiva do voleibol, tanto recreativo quanto competitivo;
2. o planejamento, a organização e a execução das atividades das equipes de voleibol da cidade de Tubarão, visando difundir a modalidade;
3. promover, fomentar e regulamentar a prática do voleibol de alto nível, bem como do voleibol de caráter comunitário e social;
4. elaborar outras atividades que visem desenvolver o bem-estar da associação e dos associados;
5. estimular/propiciar a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais;
6. gerenciar recursos que permitam a participação de atletas em campeonatos fomentando a evolução e o desenvolvimento desportivo;
7. pleitear parcerias e patrocínios junto a órgãos públicos e privados para eventos, cursos e atividades relevantes que visem o aperfeiçoamento pessoal e técnico das atletas inscritas nos projetos desenvolvidos pela associação;
8. estimular hábitos saudáveis e a iniciação de novas atletas.

**MISSÃO:**

Contribuir por meio do esporte, da educação e da cultura para a redução das desigualdades sociais, promovendo o fortalecimento dos vínculos pessoais, familiares e comunitários através do protagonismo e do desenvolvimento de potencialidades.

**VISÃO:**

Ser reconhecida como organização que difunde o esporte, a educação e a cultura como meios de redução das desigualdades; da valorização e ampliação de oportunidades; da inclusão social e do desenvolvimento sustentável.

**VALORES:**

- Ética e transparência.
- Dedicação à saúde física e mental.
- Respeito e valorização às pessoas e à comunidade.

**• CARACTERIZAÇÃO SOCIO ECONÔMICA DA COMUNIDADE**

Segundo dados do IBGE 2022, a população do município de Tubarão corresponde a 107.143 pessoas.

<sup>1</sup> Segundo dados estatísticos do município, conforme última publicação feita (2012), estima-se que a população em idade escolar corresponde a 27.173 pessoas, ou seja, são crianças e adolescentes, o que nos

faz considerar que em Tubarão 25% da poluição é composta por crianças e adolescentes. Deste percentual, os residentes com idade entre 10 e 19 anos, correspondem a 14.754 pessoas.

A população apresenta perfil econômico variado, representado principalmente pelo comércio, serviços, agropecuária e indústria cerâmica. No que diz respeito a população economicamente ativa, é representada por 54% dos moradores do Município. A renda familiar está concentrada na faixa de 2 salários mínimos. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) aplicado no relatório anual do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que é composto por 3 dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde, no município de Tubarão, alcança o valor de 0,796, acima da média estadual, que é de 0,774. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, em 2015 apresentado pelo Município, foi, inicial: 5,9 e final: 5,0.

Quanto ao acesso à prática do desporto, na modalidade de vôlei, de forma gratuita, é uma área que demanda de oportunidades, sendo essa uma possibilidade de transformar realidades por meio da convivência social que o esporte proporciona.

Considerando o cenário do município de Tubarão, a ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE, foi criada para atender adolescentes - do sexo feminino - com o objetivo de desenvolver e aprimorar habilidades esportivas, fortalecer a estrutura emocional das participantes, despertar o apreço pela pró-atividade, democratizar a prática desportiva na referida modalidade colaborando na inclusão social.

Fonte: <https://www.tubarao.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/22498>

### ANEXO III

#### RESUMO DO PROJETO CMDCA/FIA 2024

<b>1. PROPONENTE DO PROJETO (ENTIDADE)</b>	
Nome: ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE - AVT	
CNPJ nº: 34.831.158/0001-25	
Registro no CMDCA nº: 052	Validade do Registro: 01/2026



<b>Endereço:</b> Rua Santos Dumont		Nº: 1134	Comp.:
<b>Bairro:</b> centro	<b>Cidade:</b> Tubarão	Estado: SC	CEP: 88701.611
<b>Telefone:</b> (48) 99964-2876	Fax:	<b>E-mail:</b> avtassociacaovolei@gmail.com	
<b>Site:</b> <a href="https://www.instagram.com/avt.voleitb/">https://www.instagram.com/avt.voleitb/</a>			
<b>Nome do responsável legal da entidade:</b> Juliana Duarte Vitória			
<b>Telefones:</b> (48) 99964-2876	Fax:	<b>E-mail:</b> duartevitoriajuliana@gmail.com	
<b>Nome do responsável técnico do projeto:</b> Greysian Biz Elias Felisberto			
<b>Telefone:</b> (48) 99964-2876	Fax:	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:avtassociacaovolei@gmail.com">avtassociacaovolei@gmail.com</a>	

## 2. CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

( ) Utilidade Pública Estadual

( X ) Utilidade Pública Municipal (X) CMDCA ( ) CMAS ( ) CMS ( ) CME

( Outras, quais?

### 3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES

- **O que é o projeto:**

O Projeto Mente e Corpo Proporcionará às adolescentes, com idade entre 10 e 17 anos, por meio de atividades práticas esportivas e atendimento psicológico, conhecimento para trabalhar seus anseios e conflitos de forma exitosa, minimizando a intensidade dos dramas individuais e coletivos, e desenvolver técnica apurada para a prática de voleibol, estimulando o condicionamento físico, a criatividade e o planejamento. Elevar hábitos de saúde mental entre o público alvo e suas famílias, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

- **Onde será desenvolvido:**

Os treinamentos e atendimento acontecerão no ginário do SESC, contando com estrutura adequada para a realização do objeto proposto.

- **Área de atuação:**

Esportiva e social.

- **O que será oferecido:**

Aulas teóricas e práticas de ensino da modalidade de voleibol, atendimento psicológico individual, coletivo e familiar, visando o desenvolvimento emocional e o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares .

**Parceiros do projeto:** Fundação Municipal de Esportes – pagamento de uso do espaço para a realização dos treinos. Faculdade Univinte – 5 Bolsas de graduação em Educação Física e 1 de Fisioterapia.

<b>Quantidade de atendimento no projeto</b>	( ) crianças	(200) adolescentes	(50) Famílias
<b>Turno em que o projeto acontece</b>	( ) Manhã	(X) Tarde	( ) Noite
<b>Dias de execução do projeto</b> 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª (x)			
<b>Valor solicitado ao CMDCA:</b>	<b>R\$ 89.935,14</b>		
<b>Valor Total do Projeto:</b>	R\$ 191.635,14		
<b>Duração do projeto (nº de meses):</b>	09 meses		



FOCO (marque com um "X" uma ou mais opções)	
Estímulo à alimentação saudável e consciente	
Estímulo às atividades tecnológicas, artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes	X
Ações de prevenção, inclusão social, promoção e intervenção com crianças e adolescentes.	X
Prevenção ao uso de substâncias psicoativas	X
Prevenção e combate das negligências, violências e violações de direitos contra crianças e Adolescentes	X
Ações voltadas ao mundo do Trabalho	
Educação sexual e prevenção de gravidez e DST's na adolescência	
Ações para casos de déficit de aprendizagem, deficiências, transtornos psicológicos e ou psiquiátricos.	X

*Juliana Duarte Vitória*  
Representante legal: Juliana Duarte Vitória  
Associação de Voleibol Tubaronense – AVT

## ANEXO IV

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>Associação de Voleibol Tubaronense - AVT</b>	CNPJ: <b>34.831.158/0001-25</b>
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos
	<input type="checkbox"/> Cooperativa
	<input type="checkbox"/> Religiosa

#### A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

##### 1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES.

Dispõe o art. 43 do estatuto da OSC, que a "a associação não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma e/ou pretexto".

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA.

Sim. Conforme expresso no art. 36, "são receitas da Associação todo valor arrecadado, podendo ser oriundos de pessoas físicas ou jurídicas, doações, lucros de promoções sociais, subvenções sociais nas esferas Municipal, Federal ou Estadual e outras, sendo aplicada a totalidade de sua receita na consecução dos fins a que se destina a ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE – AVT".

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL.

Diz o art. 3º, é finalidade da Associação:

1. A integração de jovens e adultos da cidade de Tubarão mediante a prática desportiva do voleibol;
2. Planejar, organizar e executar atividades de equipes de voleibol da cidade de Tubarão, visando difundir a modalidade;
3. Promover, fomentar e regulamentar a prática do voleibol de alto nível;
4. Promover, fomentar, regulamentar a prática do voleibol de caráter comunitário e social;
5. Elaborar outras atividades que visem desenvolver o bem-estar da associação e do associado, como a participação de campeonatos regionais, estaduais, nacionais e internacionais;
6. Gestionar recursos que permitam a participação de atletas em campeonatos fomentando a evolução e o desenvolvimento desportivo;
7. Gestionar parcerias e patrocínios junto a órgãos públicos e privados para eventos, cursos e atividades relevantes que visem o aperfeiçoamento técnico dos atletas inscritos nos projetos desenvolvidos pela associação.

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDÓ A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

Estabelece o art. 39 que "no caso de dissolução da associação, os bens remanescentes serão destinados a outra Associação ou clube congêere ou entidade filantrópica da comunidade, com personalidade jurídica, que estejam ou não registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo os dispositivos estatutários para tal deliberação, tudo devidamente registrado em ata e entrará em vigor na data de seu registro em cartório".

**2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;**

93.19-1-01 – produção e promoção de eventos esportivos

93.19.1.99 – outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.031.150/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2019	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE VOLEIBOL TUBARONENSE - AVT			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DE VOLEIBOL TUBARONENSE - AVT			TIPO DE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 93.19-1.99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
RUA/AVENIDA R SANTOS DUMONT		NUMERO 1134	COMPLEMENTO CASA
CEP 88.701-611	BARRIO/DISTRITO SANTO ANTONIO DE PAQUA	MUNICÍPIO TUBARAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNG.MARCELO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (48) 9100-0100	



### 3 - BALANÇO PATRIMONIAL PARA (FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

Balancete de 01/12/2023 a 31/12/2023

Página: 1

Empresa: 504 - ASSOCIACAO DE VOLEIBOL TUBARONENSE - AVT

Tubarão/SC - CNPJ:34.831.158/0001-25

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Credito	Saldo atual
1	01	ATIVO	18.313,24	33.664,07	36.930,75	18.046,56
2	01.1	ATIVO CIRCULANTE	17.931,24	33.644,07	36.930,75	15.644,56
3	01.1.1	DISPONIBILIDADES	17.931,24	33.644,07	36.930,75	15.644,56
6	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.931,24	33.644,07	36.930,75	15.644,56
615	01.1.1.02.005	Sicredi	17.931,24	13.734,08	16.020,76	15.644,56
614	01.1.1.02.016	Caixa Economica - Conv FIA	0,00	15.854,99	15.654,99	0,00
615	01.1.1.02.017	Caixa Economica - Conv FUNDAÇÃO	0,00	4.055,00	4.055,00	0,00
78	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	382,00	20,00	0,00	402,00
93	01.2.2	INVESTIMENTOS	382,00	20,00	0,00	402,00
94	01.2.2.01	INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADA	382,00	20,00	0,00	402,00
635	01.2.2.01.002	Participação em Outras Empresas	382,00	20,00	0,00	402,00
144	02	PASSIVO	28.721,22	16.854,91	1.000,04	12.866,35
145	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	15.871,53	16.854,91	1.000,04	16,66
158	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15.784,86	16.768,24	1.000,04	16,66
159	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	11.449,20	12.449,20	1.000,00	0,00
160	02.1.3.01.001	Salários a pagar	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
162	02.1.3.01.003	Rescisões a pagar	8.782,54	9.782,54	1.000,00	0,00
163	02.1.3.01.004	13º salário a pagar	1.666,66	1.666,66	0,00	0,00
170	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.319,04	4.319,04	0,04	0,00
171	02.1.3.04.001	IISS a pagar	2.496,80	2.496,80	0,00	0,00
174	02.1.3.04.005	GRRF a Pagar	1.822,20	1.822,24	0,04	0,00
175	02.1.3.05	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	16,66	0,00	0,00	16,66
665	02.1.3.05.008	Pis 13º a pagar	16,66	0,00	0,00	16,66
182	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	86,67	86,67	0,00	0,00
194	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	86,67	86,67	0,00	0,00
197	02.1.4.03.003	PIS a Pagar	86,67	86,67	0,00	0,00
225	02.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	12.849,69	0,00	0,00	12.849,69
248	02.3.4	SUPERAVIT / DÉFICIT ACUMULADOS	12.849,69	0,00	0,00	12.849,69
249	02.3.4.03	SUPERAVIT / DÉFICIT ACUMULADOS	12.849,69	0,00	0,00	12.849,69
250	02.3.4.03.001	Superavit Acumulados	12.849,69	0,00	0,00	12.849,69
259	03	RECEITAS	136.140,03	2.566,60	33.356,67	166.930,10
260	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	136.140,03	2.566,60	33.356,67	166.930,10
261	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	136.140,03	2.566,60	33.356,67	166.930,10
617	03.1.1.02	RECEITAS COM DOAÇÕES	136.140,03	2.566,60	33.356,67	166.930,10
621	03.1.1.02.004	Doações Diversas	56.770,95	2.500,00	13.734,00	68.004,95
802	03.1.1.02.005	Convênio Fundo Municipal da Infância e Adolescenc	64.369,08	0,00	15.622,67	79.991,75
817	03.1.1.02.006	Convênio Fundo Municipal Cultura e Esporte	15.000,00	66,60	4.000,00	18.933,40
335	04	CUSTOS E DESPESAS	146.548,01	17.201,88	0,00	163.749,89
453	04.2	DESPESAS OPERACIONAIS	146.548,01	17.201,88	0,00	163.749,89
454	04.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	145.723,40	17.124,84	0,00	162.848,24
455	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
458	04.2.1.01.001	Salários	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
459	04.2.1.01.004	Férias	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
460	04.2.1.01.005	13 Salário	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
466	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	15.647,43	0,00	0,00	15.647,43
467	04.2.1.02.001	IISS	10.918,72	0,00	0,00	10.918,72
468	04.2.1.02.002	FGTS	3.119,96	0,00	0,00	3.119,96
469	04.2.1.02.003	Multa rescisória FGTS	1.262,22	0,00	0,00	1.262,22
470	04.2.1.02.004	PIS sobre folha	346,53	0,00	0,00	346,53
472	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	78.075,97	17.124,84	0,00	95.200,81
478	04.2.1.03.006	Material de expediente	0,00	880,00	0,00	880,00
490	04.2.1.03.008	Material de escritório	601,80	367,74	0,00	969,54
481	04.2.1.03.009	Manutenção e conservação	33,90	0,00	0,00	33,90
484	04.2.1.03.014	Propaganda e Publicidade	150,00	0,00	0,00	150,00
486	04.2.1.03.016	Assistência Médica	54,37	0,00	0,00	54,37
488	04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.750,00	300,00	0,00	3.050,00
489	04.2.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.232,44	0,00	0,00	9.232,44
500	04.2.1.03.037	Despesas com alimentação	3.741,58	0,00	0,00	3.741,58
501	04.2.1.03.038	Combustíveis	120,15	0,00	0,00	120,15
503	04.2.1.03.040	Material de Uso e Consumo	40.963,69	11.671,20	0,00	58.634,89
671	04.2.1.03.048	Honorários Contábeis	2.055,00	280,00	0,00	2.335,00
675	04.2.1.03.052	Despesas Diversas	5.123,96	0,00	0,00	5.123,96
678	04.2.1.03.053	Taxas Diversas	345,98	0,00	0,00	345,98

DB CONTABILIDADE

15/01/2024 17:10 - S/C Ambienta Contábil ÚNICO





**Balancete de 01/12/2023 a 31/12/2023**

Página: 2

Empresa: 504 - ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBÓL TUBARONENSE - AVT

Tubarão/SC - CNPJ:34.831.128/0001-25

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
681	04.2.1.03.056	Despesas de Cartões	105,24	0,00	0,00	105,24
683	04.2.1.03.058	Despesas com Viagens	901,18	0,00	0,00	901,18
694	04.2.1.03.068	Transporte	5.882,20	3.808,00	0,00	9.482,20
699	04.2.1.03.074	Serviços Gráficos	14,50	25,90	0,00	40,40
592	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	824,61	77,00	0,00	901,61
593	04.2.3.02	DESPESAS FINANCEIRAS	824,61	77,00	0,00	901,61
595	04.2.3.02.003	Despesas Bancárias	858,80	77,00	0,00	935,80
772	04.2.3.02.008	Juros/Multas e Imp. e Contribuições	265,81	0,00	0,00	265,81
599	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	0,00	0,04	0,00	0,04
689	04.2.4.02	MULTAS	0,00	0,04	0,00	0,04
688	04.2.4.02.005	Multas e Juros e Tributos	0,00	0,04	0,00	0,04

**Resumo**

ATIVO	18.046,56	PASSIVO	12.886,35
CUSTOS E DESPESAS	163.749,89	RECEITAS	166.930,10
Total de débitos	70.287,46	Total de créditos	70.287,46

Diferença entre débito e crédito 0,00

Superávit do período 3.180,21

**DANILO  
BALTHAZAR:023  
62471900**

Assinado de forma digital  
por DANILO  
BALTHAZAR:02362471900  
Dados: 2024.01.15 17:24:07  
-03'00'

**JULIANA DUARTE  
VITORIA:0378535  
6927**

Assinado de forma digital  
por JULIANA DUARTE  
VITORIA:03785356927  
Dados: 2024.01.15 17:24:22  
-03'00'

DANILO BALTHAZAR  
Contador  
CPF: [REDACTED]  
CRC: [REDACTED]

JULIANA DUARTE VITORIA  
Presidente  
CPF: [REDACTED]



<b>B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE TUBARÃO, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS.</b>			
<b>ENDEREÇO:</b> sede administrativa sito à Rua Santos Dumont, 1134			
<b>BAIRRO:</b> Centro	<b>CIDADE:</b> Tubarão	<b>U.F. SC</b>	<b>CEP:</b> 88701-611
<b>E-MAIL:</b> avtassociacaovolei@gmail.com	<b>TELEFONE E CELULAR:</b> (48) 99933-0984 (48) 99964-2876		
<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:</b> 1388/000738952204-7	<b>BANCO</b> Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA</b> 0410	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> JULIANA DUARTE VITÓRIA		<b>CPF:</b>	[REDACTED]
<b>PERÍODO DE MANDATO:</b> JANEIRO/2023 À JANEIRO/2025	<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 4.066.214 SSP - SC	<b>CARGO:</b> Presidente	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA ALMIR DOS SANTOS MIRANDA, 960		<b>CEP:</b> 88704-110	

<b>2 - PROPOSTA DE TRABALHO:</b>	
<b>NOME DO PROJETO/ATIVIDADE:</b> "VOLEIBOL: MENTE E CORPO"	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>
	<b>INÍCIO</b> março/2024
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Adolescentes de 10 a 17 anos, do sexo feminino, residentes no município de Tubarão/SC, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social, encaminhadas pela rede de proteção social e escolas do município.	
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b> O projeto "VOLEIBOL: MENTE E CORPO" visa a contratação de profissionais (Professores de Educação Física e Psicólogo) que realizarão os atendimentos às adolescentes inscritas no projeto, no ano de 2024.	
<b>OBJETIVO GERAL</b> Proporcionar às adolescentes, com idade entre 10 e 17 anos, por meio de atividades práticas esportivas e atendimento psicológico, conhecimento para trabalhar seus anseios e conflitos de forma	

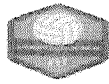




exitosa, minimizando a intensidade dos dramas individuais e coletivos, e desenvolver técnica apurada para a prática de voleibol, estimulando o condicionamento físico, a criatividade e o planejamento. Elevar hábitos de saúde mental entre o público alvo e suas famílias, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estimular o condicionamento físico para prática do esporte, especificamente na modalidade de voleibol;
- Incitar o conhecimento e aperfeiçoamento da prática desportiva na modalidade de voleibol;
- Elevar a participação feminina de atletas tubaronenses em competições, na modalidade de voleibol, no âmbito regional, estadual e nacional;
- Desenvolver a autognose e amadurecimento emocional das adolescentes participantes do projeto.
- Acolher e proporcionar conhecimento para o fortalecimento emocional contribuindo para a adequada formação de cidadãs;
- Aperfeiçoar habilidades para o lidar com o trabalho em equipe através do equilíbrio emocional;
- Propiciar o fortalecimento de vínculos entre as adolescentes e suas famílias;
- Amenizar as causas de doenças emocionais, possibilitando o enfrentamento das vicissitudes das perdas emocionais do dia a dia.



**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)**

Segundo dados do IBGE 2022, a população do município de Tubarão corresponde a 107.143 pessoas.

Segundo dados estatísticos do município, conforme última publicação feita (2012), estima-se que a população em idade escolar corresponde a 27.173 pessoas, ou seja, são crianças e adolescentes, o que nos faz considerar que em Tubarão 25% da população é composta por crianças e adolescentes. Deste percentual, os residentes com idade entre 10 e 19 anos, correspondem a 14.754 pessoas.

A população apresenta perfil econômico variado, representado principalmente pelo comércio, serviços, agropecuária e indústria cerâmica. No que diz respeito a população economicamente ativa, é representada por 54% dos moradores do Município. A renda familiar está concentrada na faixa de 2 salários mínimos. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) aplicado no relatório anual do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que é composto por 3 dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde, no município de Tubarão, alcança o valor de 0,796, acima da média estadual, que é de 0,774. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, em 2015 apresentado pelo Município, foi, inicial: 5,9 e final: 5,0.

Quanto ao acesso à prática do esporte, na modalidade de vôlei, de forma gratuita, é uma área que demanda de oportunidades, sendo essa uma possibilidade de transformar realidades por meio da convivência social que o esporte proporciona.

Considerando o cenário do município de Tubarão, a ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE, foi criada para atender adolescentes - do sexo feminino - com o objetivo de desenvolver e aprimorar habilidades esportivas, fortalecer a estrutura emocional das participantes, despertar o apreço pela pró-atividade, democratizar a prática desportiva na referida modalidade colaborando na inclusão social.

Para a AVT, o esporte é uma oportunidade de transformação social, algo que vai muito além das quadras. No momento em que as atividades são realizadas, temos a oportunidade de reconstruir sonhos, auxiliar no desenvolvimento escolar, estimular o trabalho em equipe, exercer o respeito com o próximo, instigar a novos desafios e aproximar adolescentes de suas famílias.



Sabe-se que a prática de esportes coletivos, além de proporcionar imensa satisfação aos seus praticantes, propicia melhora do condicionamento físico, capacidade cardiorrespiratória, fortalecimento muscular - principalmente dos músculos mais trabalhados em cada esporte, perda de sobrepeso, aumento da flexibilidade e da coordenação motora, aumenta a disposição de seus adeptos para outras tarefas do dia, diminui o stress e causa sensação de relaxamento, portanto implica em melhora na qualidade de adeptos.

No que tange ao aspecto emocional, os esportes de grupos garantem mente e espírito fortalecidos. A prática estimula a autoestima de seus adeptos, como consequência da melhora da forma física, aumenta os níveis de dopamina e de serotonina, que são os hormônios que influenciam diretamente no humor — e em sua melhora, conseqüentemente, desperta o sentido de grupo, praticando cooperação, lealdade, cortesia, espírito de luta e respeito ao semelhante.

Assim, as participantes da Associação, em algumas situações, indicaram problemas de ordem emocional que não apenas refletiram em suas relações familiares e sociais, bem como no desenvolvimento de suas habilidades esportivas fazendo ver aos dirigentes da Associação de Voleibol Tubaronense a necessidade de buscar parcerias que permitam o acolhimento efetivo das atletas participantes, colaborando com a evolução física e emocional impactando na participação das atletas no desenvolvimento social pessoal e comunitário.

A proposta é continuar promovendo e estimulando a prática do voleibol às adolescentes participantes do projeto, propiciando o desenvolvimento psicossocial e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

No ano de 2024, complementaremos o projeto com a extensão dos atendimentos psicológicos às famílias, promovendo encontros mensais para abordagens de temas relevantes para o desenvolvimento físico e mental das adolescentes. A proposta surgiu após a visível demanda atendida 2023 e entendimento da melhora da qualidade de vida dessas famílias.

Fonte: <https://www.tubarao.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/22498>



#### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

Justificar a importância da atividade/projeto

A ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE, trata-se de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos. É organização com fins sociais que busca amparar adolescentes em fragilidade social na medida em que promove inclusão social por meio do esporte, da cultura e da educação. Zela pela saúde física e mental de suas participantes impulsionando-as a uma vida saudável, combatendo o sedentarismo e a obesidade. Cuida de assistência social básica, e empreende ações voltadas à adolescentes, do sexo feminino, com faixa etária entre 10 e 18 anos incompletos. Visa o desenvolvimento do condicionamento físico, evolução técnica, incremento do protagonismo social, democratização do esporte e formação de cidadãos de direito.

No exercício de suas atividades, observou as dificuldades inerentes a fase de desenvolvimento de suas atletas, e na intenção de ampliar os atendimentos que presta as adolescentes do nosso município, que anseiam por participar de projetos que fortaleçam suas relações pessoais e facilitem a inclusão social, desenvolve este projeto a fim de ampliar os meios de aprimorar não apenas o condicionamento físico e técnico para a prática do esporte, como também as condições emocionais de enfrentamento das inquietudes das vivências humanas.

Para maximizar os serviços prestados pela Organização, a continuidade de parceria com o CMDCA/FIA permitirá o fortalecimento das atividades físicas/técnicas já desenvolvidas, que por meio de profissionais competentes e habilitados para as atividades, irão efetuar as intervenções, com embasamento científico e técnicas específicas proporcionando as atletas o suporte adequado.

Durante o ano de 2023, a equipe envolvida no projeto, constatou a grande procura por vagas dentro do projeto e também uma grande dificuldade nas relações familiares e sociais mal estruturadas resultando em sofrimento, dificuldade de relacionamentos e descontrole emocional, ansiedade, medo, depressão, inclusive casos de abuso sexual dentro da família, a qual nossa equipe agiu de imediato trabalhando durante todo o ano com essas meninas e famílias evitando inclusive um caso de suicídio registrado em nossos relatórios e nos órgãos responsáveis.

Segundo os registros de atendimentos realizados pela psicóloga, durante o período correspondente de abril a novembro de 2023, das triagens realizadas, houve a necessidade de intervenção terapêutica para 70% das adolescentes assistidas.



No decorrer do ano, foi possível verificar uma redução significativa nestes resultados de ansiedade e depressão, assim como os relatos de abusos dentro das famílias.

Fornecer as meninas suporte psicológico é tão imprescindível quanto lhes proporcionar uma alimentação balanceada, realizada por nutricionista. Enfim, o corpo físico e o psíquico são as duas facetas de um mesmo elemento e exigem a igual atenção (Becker. Jr, 1999). Preocupar-se com o corpo representa também notá-lo como um todo consolidado, cujo se constituem, emoções e alicerces mentais. A função do psicólogo incumbido pela saúde psíquica de um time se aprimora a partir de um tratamento das emoções vivenciadas pelos atletas em seu dia-a-dia na profissão (FRANCO, 2000).’ (Extraído do sítio: <https://www.redalyc.org/journal/5606/560662194002/html/>)

Considerando a importância do trabalho em rede, durante o período de execução do projeto, através da intervenção terapêutica realizada, foram observadas violações de direitos como violência doméstica, sendo realizados encaminhamentos ao CREAS para intervenção, ao qual, resultou na retirada da família do ambiente de violência, garantindo a oferta, pelo município, de aluguel social no ano de 2022 continuando atendimento no ano de 2023.

Considerando que no primeiro ano do projeto havia uma meta de atendimento de 100 adolescentes e no ano de 2023 dobramos o número para 200 a demanda foi significativamente maior. Para o ano de 2024, a proposta é aumentar esse número, passando para 250 matrículas, haja vista a grande procura por inserção no projeto.

Considerando a capacidade técnica da equipe a ser contratada para o desenvolvimento do projeto, a qual apresenta a expertise necessária para a realização dos atendimentos técnicos e psicológicos das atletas, garantindo o máximo de eficácia no projeto proposto, inserimos na proposta mais um professor habilitado garantindo então melhores atendimentos para esse número maior de meninas.

Para a AVT, dar sequência ao projeto “Voleibol – Mente e Corpo”, impactará positivamente as esferas social, educacional e esportiva de nosso município. Além de oportunizar a continuidade do sonho de tantas adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

### 3 – METODOLOGIA:



### 3.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

#### Etapa 01:

- Seleção e contratação dos profissionais;
- Divulgação do projeto nos meios de comunicação e mídias sociais da Associação;
- Seleção e matrícula das atletas;
- Reunião entre diretoria e equipe contratada para orientação das diretrizes do projeto.

#### Etapa 02:

- Planejamento das atividades propostas;
- Formação das equipes;
- Criação do calendário de treinos;
- Elaboração da ficha de registro de evolução das atletas participantes do projeto;
- Execução das atividades/atendimentos.

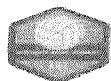
#### Etapa 03:

- Prestação de contas;
- Relatório das atividades realizadas.

A equipe a ser contratada pelo projeto é formada por dois profissionais de educação física, um responsável pelo projeto e outro assistente, mais um psicólogo. **Os Professores** serão responsáveis por fazer a seleção das adolescentes a serem incluídas no projeto, registro das matrículas, ministrar as aulas de voleibol desde a iniciação dos fundamentos até o aperfeiçoamento das técnicas da modalidade, visando propiciar a formação saudável dos alunos, capacitando-os à prática, ao condicionamento físico e socialização em geral. Irão elaborar plano de aula, utilizando os conteúdos definidos dentro de sua formação no voleibol, propiciará e organizará eventos onde haja interação entre as crianças e adolescentes, assim como familiares e comunidade. Responsáveis também pelo preenchimento de relatórios e documentos de controle e monitoramento de atividades. Acompanharão as 06 (seis) turmas atendidas no projeto e serão responsáveis pelos seis estagiários disponibilizados pela Universidade Univinte/Fucap que auxiliarão nos atendimentos as meninas.

**O Psicólogo** irá trabalhar para o desenvolvimento de saúde mental, bem-estar e qualidade de vida das adolescentes matriculadas e suas famílias, além de melhorar a socialização do grupo e propiciar habilidades para o fomento da cidadania e saúde coletiva. Acompanhará os atendidos pelo projeto totalizando 10 horas semanais de trabalho.

O atendimento psicológico clínico será individual e em grupo:



- O individual, com duração de 50 minutos cada, sendo disponibilizadas 8 horas por semana para realização dos agendamentos, atendimentos intervenções e orientações, para as atletas indicadas pela treinadora, auxiliares e coordenador, a partir da observação das necessidades apresentadas.

- Em grupo, conforme demanda, sendo dedicadas 2 horas semanais para o desenvolvimento das atividades, das intervenções e da interação com o grupo. Visando o estabelecimento de interações entre os participantes, possibilitando o compartilhamento de experiências e reflexos para sucesso das iniciativas individuais e no trabalho em grupo.

- Com as famílias, os encontros em grupo, ocorrerão 01 por mês, com duração de 90 minutos, com temas relevantes à saúde física e mental das participantes.

- Com as famílias, havendo a necessidade de encontros individuais, estes ocorrerão conforme demanda apresentada nos atendimentos realizados com as adolescentes.

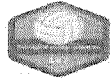
Quanto a prestação de contas, esta ficará sob responsabilidade de serviço de contabilidade a ser contratado, ao qual disponibilizará relatórios financeiros para a devida comprovação de execução do objeto.

Além destes profissionais, a AVT disponibilizará como contrapartida 05 estudantes do curso de Educação Física e 01 de Fisioterapia que são bolsistas na Faculdade UNIVINTE, para contribuir nas 25 horas de atividades semanais. Para cada turma, terão o acompanhamento de duas bolsistas.

A equipe realizará reuniões mensais a fim de avaliar o desenvolvimento das atividades, estabelecer táticas e avaliar os resultados.

• **A distribuição das equipes para os treinos ocorrerá da seguinte forma:**

Turma	Nº de participantes	Faixa etária	Periodicidade	Horário	Local
01	40	10 e 11 anos (iniciação)	1x por semana Segunda-feira	13h30 as 15h00	SESC
02	40	11 a 12 anos	2x por semana 3ª e 5ªf	13h30 as 15h00	SESC
03	40	13 a 15 anos	2x por semana 3ª e 5ªf	15h00 as 16h30	SESC
04	25	16 a 17 anos	2x por semana 3ª e 5ªf	16h30 as 18h00	SESC
05	40	10 a 12 anos	2x por semana 4ª e 6ªf	13h30 as 15h00	SESC



06	40	13 a 15 anos	2x por semana 4ª e 6ªf	15h00 as 16h30	SESC
07	25	16 a 17 anos	2x por semana 4ª e 6ªf	16h30 as 18h00	SESC

O projeto se desenvolverá com a participação de 250 (duzentas e cinquenta) crianças e adolescentes, encaminhadas prioritariamente pela rede socioassistencial e da rede de educação do Município.

No encerramento do projeto será divulgada mídia, através das redes sociais, dando publicidade a parceria Associação de Voleibol de Tubarão com o CMDCA/FIA, informando o número de adolescentes atendidas, as competições nas quais as atletas participaram e os resultados alcançados.

A forma de aferição das metas planejadas ocorrerá por meio de relatório emitido pelos profissionais e registro de frequência das participantes.





META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Divulgação do projeto	01	Realizar a divulgação do projeto nas mídias sociais e locais.	Nº de postagens e registros em mídias espontâneas.	Março	Março
Seleção e contratação de 03 profissionais	01	Realizar a seleção e contratação de: 01 psicólogo 01 treinador 01 estagiário de educação física	Registro das contratações	Março	Março
Contratação de serviço de contabilidade	01	Realizar a prestação de contas financeira do projeto.	Relatório de prestação de contas	Março	Novembro
Seleção e matrícula de 200 adolescentes	01	Realizar a seleção das atletas que participarão do projeto, formalizando as matrículas das candidatas aptas.	Nº de matrículas	Março	Março
Formação das equipes	02	Formar 06 equipes de até 35 atletas cada, no período vespertino	Nº de equipes	Março	Março
Criação do cronograma de execução do projeto	02	Estabelecimento do calendário dos treinos, dos atendimentos psicológicos individuais e em grupo e reuniões da equipe de profissionais	Cumprimento do cronograma estabelecido.	Março	Março



Elaboração da ficha de registro de evolução das 200 atletas participantes do projeto	02		para acompanhamento do desenvolvimento do projeto. Criação pelos profissionais contratados do projeto dos elementos a serem considerados para acompanhamento do desenvolvimento das atletas	Documento de avaliação diagnóstica das atletas	Abril	Abril	
Encontros para treinos físicos/técnicos	02		Realizar 02 encontros por semana, de cada turma, com uma hora e trinta minutos de duração	Registro do nº de encontros realizados	Março	Novembro	
Atendimento psicológico em grupo às famílias	02		Realizar encontros trimestrais, com duração de noventa minutos cada.	Registro do nº de encontros realizados	Março	Novembro	
Atendimento psicológico em grupo	02		Realizar encontros semanais, com duração de uma hora cada encontro.	Registro do nº de encontros realizados	Março	Novembro	
Atendimento psicológico individual	02		Realizar atendimentos com o psicólogo, com duração de 50 minutos a sessão.	Registro do nº de atendimentos realizados	Março	Novembro	
Planejamento mensal das atividades	02		Realizar 01 reunião ao mês entre a equipe técnica, afim de estabelecer a evolução das estratégias e avaliar a performance das atletas	Nº de reuniões realizadas	Março	Novembro	
Prestação de contas mensal	03		Apresentar prestação de contas afim de comprovar a execução do objeto proposto.	Registro de relatório e demonstrativos financeiro/contábil.	Abril	Novembro	
Relatório de atividades	03		Relatório de atividades conforme IN nº 01 de 2021	Registro de relatório técnico e financeiro.	Novembro	Novembro	

*(Handwritten signature)*

**4 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (Contrapartida)	R\$ 101.700,00	(9x) R\$ 11.300,00	R\$ 101.700,00
CONCEDENTE	R\$ 89.935,14	(9x) R\$ 9.992,79	R\$ 89.935,14
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 191.635,14</b>	<b>(9x) R\$ 21.292,79</b>	<b>R\$ 191.635,14</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (Contrapartida)	R\$ 101.700,00	(9x) R\$ 11.300,00	R\$ 101.700,00
CONCEDENTE	R\$ 89.935,14	(9x) R\$ 9.992,79	R\$ 89.935,14
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 191.635,14</b>	<b>(9x) R\$ 21.292,79</b>	<b>R\$ 191.635,14</b>



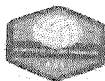
### 5.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Concedente)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
Oferecer aulas práticas da modalidade de voleibol e atendimento psicológico.	<b>R\$ 8.208,00</b> Pagamento de: 01 professor/treinador 01 professor EF Assistente 01 Psicólogo Encargos Trabalhistas	<b>R\$ 8.208,00</b> Pagamento de: 01 professor/treinador 01 professor EF Assistente 01 Psicólogo Encargos Trabalhistas	<b>R\$ 8.208,00</b> Pagamento de: 01 professor/treinador 01 professor EF Assistente 01 Psicólogo Encargos Trabalhistas	<b>R\$ 8.208,00</b> Pagamento de: 01 professor/treinador 01 professor EF Assistente 01 Psicólogo Encargos Trabalhistas	<b>R\$ 8.484,64</b> Pagamento de: 01 professor/treinador 01 estagiário de Ed. Física 01 Psicólogo Encargos trabalhistas
META	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	XXX
Oferecer aulas práticas da modalidade de voleibol e atendimento psicológico.	<b>R\$ 8.208,00</b> Pagamento de: 01 professor/treinador 01 professor EF Assistente 01 Psicólogo Encargos Trabalhistas	<b>R\$ 8.208,00</b> Pagamento de: 01 professor/treinador 01 professor EF Assistente 01 Psicólogo Encargos Trabalhistas	<b>R\$ 8.208,00</b> Pagamento de: 01 professor/treinador 01 professor EF Assistente 01 Psicólogo Encargos Trabalhistas	<b>R\$ 22.572,00</b> Pagamento de: 01 professor/treinador 01 professor EF Assistente 01 Psicólogo Rescisões e Encargos Trabalhistas sobre as rescisões	XXX



### 5.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (contrapartida)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
Oferecer aulas práticas da modalidade de voleibol e atendimento psicológico.	<u>R\$ 11.300,00</u> Correspondente a: 06 professores/treinadores /fisioterapeutas/bolsistas Custeio com uso de espaço para treinamento e atendimento.	<u>R\$ 11.300,00</u> Correspondente a: 06 professores/treinadores /fisioterapeutas/bolsistas Custeio com uso de espaço para treinamento e atendimento.	<u>R\$ 11.300,00</u> Correspondente a: 06 professores/treinadores /fisioterapeutas/bolsistas Custeio com uso de espaço para treinamento e atendimento.	<u>R\$ 11.300,00</u> Correspondente a: 06 professores/treinadores /fisioterapeutas/bolsistas Custeio com uso de espaço para treinamento e atendimento.	<u>R\$ 11.300,00</u> Correspondente a: 06 professores/treinadores /fisioterapeutas/bolsistas Custeio com uso de espaço para treinamento e atendimento.
META	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	XXX
Oferecer aulas práticas da modalidade de voleibol e atendimento psicológico.	<u>R\$ 11.300,00</u> Correspondente a: 06 professores/treinadores /fisioterapeutas/bolsistas Custeio com uso de espaço para treinamento e atendimento.	<u>R\$ 11.300,00</u> Correspondente a: 06 professores/treinadores /fisioterapeutas/bolsistas Custeio com uso de espaço para treinamento e atendimento.	<u>R\$ 11.300,00</u> Correspondente a: 06 professores/treinadores /fisioterapeutas/bolsistas Custeio com uso de espaço para treinamento e atendimento.	<u>R\$ 11.300,00</u> Correspondente a: 06 professores/treinadores /fisioterapeutas/bolsistas Custeio com uso de espaço para treinamento e atendimento.	XXX



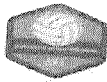
6 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO		VL FIA	VL CONTRAP	TOTAL
1	Pessoal e encargos (6.1)	R\$ 89.935,14	R\$ 101.700,00	R\$ 191.635,14
2	Material de consumo (6.2)	0,00	0,00	0,00
3	Serviços e manutenção (6.2.1)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		R\$ 89.935,14	R\$ 101.700,00	R\$ 191.635,14
ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO		VALOR		
4	Obras e instalações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Equipamentos e Materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO		R\$ 89.935,14	R\$ 101.700,00	R\$ 191.635,14

**Detalhamento da planilha de custos:**

<p><b>6.1 Pessoal e encargos - FIA:</b> Contratação de 3 profissionais</p> <p><b>6.2 Materiais de consumo - FIA:</b></p> <p><b>6.2.1 Serviços e manutenção - FIA:</b></p>	<p><b>6.1 Pessoal e Encargos - Contrapartida:</b> 06 bolsas de estudos</p> <p><b>6.2 Materiais de consumo - Contrapartida:</b> 01 Banner</p> <p><b>6.2.1 Serviços e manutenção - Contrapartida:</b> Locação do espaço para atendimentos/treinos.</p>
---	--

6.1 - RECURSOS HUMANOS							
Cargo	Quantidade	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de trabalho Dedicada ao projeto	Remuneração* Mês	Encargos* Mês	Natureza da contratação
Psicólogo	01	Atendimento psicológico	Não	10h/semana	R\$ 1.000,00	R\$ 439,56	CLT (contrato por prazo determinado)
Professor de Educação Física habilitado	01	Desenvolvimento do condicionamento físico/preparação técnica/comando e organização tática das equipes	Não	20h/semana	R\$ 3.000,00	R\$ 1.348,67	CLT (contrato por prazo determinado)
Professor de Educação Física Assistente	01	Auxílio no desenvolvimento do condicionamento físico/preparação das atletas.	Não	15h/semana	R\$ 2.000,00	R\$ 817,78	CLT (contrato por prazo determinado)

\*Obs: salário bruto/gastos com remuneração e encargos é uma previsão, que podem ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.



#### 6.2 – CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

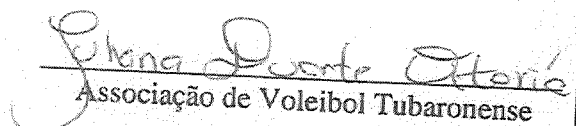
Custos indiretos para execução do objeto já estão inclusos na contrapartida, através das parcerias firmadas com a Fundação Municipal de Esporte e Faculdade UNIVINTE.

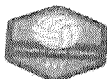
#### 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 15 de janeiro de 2024

  
Associação de Voleibol Tubaronense



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Tubarão, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

**PEDE DEFERIMENTO.**

Tubarão, 15 de janeiro de 2024.

**Proponente:** Associação de Voleibol Tubaronense - AVT

**Representante legal:** Juliana Duarte Vitória  
JULIANA DUARTE VITÓRIA





## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE BENS

A Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Voleibol Tubaronense, DECLARA para os devidos fins e feitos legais que adquiriu por meio de Projeto Voleibol Corpo e Mente, financiado pelo FIA em 2022 e 2023, os bens discriminados abaixo:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
3	Kit Mini Volei	R\$ 2.605,00	R\$ 7.815,00	2022
2	Carrinhos de bola Kief	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00	2022
1	Bolsa porta bolas tubo	R\$ 110,00	R\$ 110,00	2022
30	Bolas de vôlei 8.0 Penalty	R\$ 469,00	R\$ 14.070,00	2022
28	Bolas de vôlei 8.0 Penalty	R\$ 389,00	R\$ 10.892,00	2023

Tubarão, 15 de janeiro de 2024.

*Suliana Duarte Ottória*  
Associação de Voleibol Tubaronense